

第 97/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二五年七月十五日起，發行並流通以「澳門歷史城區申遺成功二十周年」為題，屬特別發行之郵票，共五個式樣，其面額與數量如下：

二元五角.....	150,000枚
四元.....	150,000枚
四元五角.....	150,000枚
六元	150,000枚
含面額十四元郵票之小型張.....	150,000枚

二、該等郵票印刷成三萬七千五百張小版張，其中九千三百七十五張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自二零二五年七月十五日起生效。

二零二五年五月二十四日

行政長官 岑浩輝

第 98/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二五年六月十三日起，發行並流通以「中國銀行澳門分行七十五周年」為題，屬特別發行之郵票，共五個式樣，其面額與數量如下：

二元五角.....	150,000枚
四元.....	150,000枚
四元五角.....	150,000枚
六元	150,000枚
含面額十四元郵票之小型張.....	150,000枚

二、該等郵票印刷成三萬七千五百張小版張，其中九千三百七十五張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自二零二五年六月十三日起生效。

二零二五年五月二十四日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 97/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 15 de Julho de 2025, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «20.º Aniversário do Centro Histórico de Macau como Património Mundial», num total de 5 modelos, nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50	150 000
\$ 4,00	150 000
\$ 4,50	150 000
\$ 6,00	150 000
Bloco com selo de \$ 14,00.....	150 000

2. Os selos são impressos em 37 500 folhas miniatura, das quais 9 375 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 15 de Julho de 2025.

24 de Maio de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 13 de Junho de 2025, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «75.º Aniversário do Banco da China, Sucursal de Macau», num total de 5 modelos, nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50	150 000
\$ 4,00	150 000
\$ 4,50	150 000
\$ 6,00	150 000
Bloco com selo de \$ 14,00.....	150 000

2. Os selos são impressos em 37 500 folhas miniatura, das quais 9 375 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 13 de Junho de 2025.

24 de Maio de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.